



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@bol.com.br
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 92/13

Data: 03 de julho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor MAURICIO APARECIDO DE CASTRO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, resolve:

CONCEDER

Art. 1º - Ao funcionário ANTONIO RODRIGUES, lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais, como Gari, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 01/03/2012, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais no dia 02 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 03 de julho de 2013.

Município de Bom Sucesso	
TRIBUNA DO NORTE	
Edição Número	6724
Data	05.07.13
Pag. Número	EB
Cidade	Apuc

Mauricio Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL